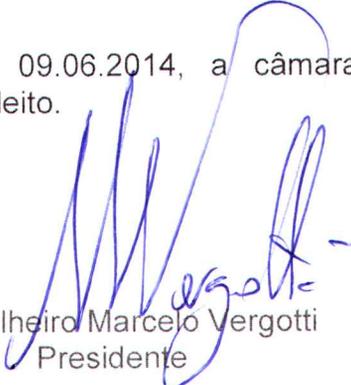


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.001198/2014-31</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1615/CPG</p>	 <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente 09/06/2014</p>
<p>Câmara de Pós-Graduação – CPG</p>	
<p>Assunto: Proposta de implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física como Extensão do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF)</p>	
<p>Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista</p>	
<p>Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra</p>	

Parecer da Câmara:

Na 52ª sessão ordinária, em 09.06.2014, a câmara acompanha o parecer 1615/CPG, cujo relator é favorável ao pleito.



Conselheiro Marcelo Vergotti
Presidente

Assunto: Proposta de implantação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física como Extensão do Programa Nacional de Mestrado Profissional em Ensino de Física (MNPEF)

Interessado: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – Luciene Batista

Relator: Conselheiro Julio Robson Azevedo Gambarra

I – RELATO

O processo é constituído por 243 páginas e trata da implantação do Mestrado Profissional em Ensino de Física. Consta nos autos: apresentação do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física (fls. 02 a 06); Regimento do Mestrado (fls. 07 a 15); Grade curricular com número de créditos a serem cumpridos, disciplinas obrigatórias e optativas, além de ementas e bibliografia de cada disciplina proposta (fls. 17 a 28); proposta de credenciamento do Polo (fls. 29 a 39); Currículos Lattes dos professores do Polo (fls. 40 a 190 e fls. 205 a 211); Cartas de Aceite dos docentes (fls. 191 a 201); Parecer e Ata de reunião do Departamento de Física aprovando a adesão; Ofício nº159/GR ao Coordenador do Programa - MNPEF dando anuência quanto à participação da UNIR no Polo de Porto Velho; Comprovante de aprovação pelo programa MNPEF da implantação do Polo de Porto Velho; Parecer e Ata da sessão ordinária do Conselho do NCET aprovando a adesão; Parecer da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPesq) recomendando os encaminhamentos necessários a Secretaria dos Conselhos (SECONS).

II – ANÁLISE

Trata-se de um curso gratuito e oferecerá 15 vagas a cada dois anos, tem duração de 4 semestres em regime presencial, será sediado no Campus de Porto Velho e está na modalidade REDE. Seu corpo docente é qualificado, a carga horária é suficiente e a Matriz Curricular adequada. No aspecto legal o processo seguiu todos os ritos internos, atende as normas da Resolução nº 200/CONSEA/2009 e possui aprovação do programa MNPEF e anuência da Reitoria da UNIR para implantação.

III – PARECER

Considerando o exposto, considerando que o processo tramitou de forma adequada até a instância desse Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) e considerando ainda, que o projeto do **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física** (Pós-Graduação *Stricto Sensu*) está em total consonância com os interesses da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e não fere aspectos legais e regimentais, sou de **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação.

Porto Velho(RO), 02 de junho de 2014.



Julio Robson de Azevedo Gambarra
Conselheiro Relator